Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Em 31 de maio de 2026
e relatório dos auditores independentes

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

R.BORDIGNON

São Paulo, 28 de outubro de 2026

À
CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
São Paulo - SP

Atenção: Aos Administradores

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a V.Sas. o relatório dos auditores independentes e as demonstrações contábeis do **CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, em 31 de maio de 2026, preparadas sob a responsabilidade de sua administração.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
José Ricardo Bordignon
1F7D6C53F3904CA...

José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

R.BORDIGNON

Índice

Páginas

Relatório dos auditores independent.es....3
Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira 5
Demonstração do Resultado....6
Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto 9
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis....10

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

R.BORDIGNON

RBORDIGNON AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ/MF sob o nº47.569.752/0001-31
Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, Sala 1111, 11º andar
Água Branca, São Paulo - SP
CEP 05036-040
www.rbordignon.com.b

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e Administradores do
CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** que compreendem demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e a respectiva demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis a fundos de investimento.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Ações de companhia fechada – Laudo de avaliação ao valor justo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de maio de 2026, o Fundo mantinha registrados investimento em ações de companhia fechada no montante de R$ 285.465.592,00, que corresponde a aproximadamente 69,89% do patrimônio líquido do Fundo.

Nos termos da regulamentação aplicável aos fundos de investimento classificados como entidades de investimento, bem como nas normas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, os investimentos detidos pelo Fundo devem ser mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo necessária a utilização de premissas e informações técnicas que suportem a determinação desse valor, especialmente quando se tratar de investimentos em companhias fechadas para as quais não exista cotação em mercado ativo.

Até a conclusão de nossos trabalhos não nos foi disponibilizado laudo de avaliação ou outra documentação técnica suficiente que suportasse a mensuração ao valor justo do referido investimento, tampouco elementos que permitissem validar as premissas utilizadas pela Administradora na determinação do valor registrado nas demonstrações contábeis. Em decorrência dessa limitação, também não foi possível aplicar procedimentos alternativos que nos proporcionassem evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à mensuração, existência, titularidade e adequada apresentação desse ativo.

Recuperabilidade dos valores a receber decorrentes da alienação de participação societária na Clariens Educação S.A

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de maio de 2026 encontram-se registrados, na rubrica de valores a receber, créditos decorrentes da alienação de participação societária na Clariens Educação S.A., no montante de R$ 123.471.117,41, correspondente a aproximadamente 30,22% do patrimônio líquido do Fundo. Desse total, R$ 88.847 mil referem-se a parcelas do preço de venda das ações retidas pelo comprador e R$ 34.600 mil ao preço de resgate do bônus de recomposição.

Nos termos do contrato de compra e venda, a liberação das parcelas retidas está condicionada ao registro de alienações fiduciárias sobre imóveis dados em garantia, incluindo o levantamento de ônus existentes. O pagamento do bônus de recomposição está condicionado à comprovação da quitação de passivos do Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A. (em recuperação judicial), que, conforme o próprio contrato, superavam o saldo do bônus. Ambos os valores servem, ainda, de garantia às obrigações de indenização assumidas pelo Fundo na qualidade de

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

vendedor.

Não nos foram apresentadas evidências do cumprimento dessas condições, confirmações das contrapartes quanto aos saldos devidos nem avaliação da administração sobre a recuperabilidade e o prazo de realização desses créditos. Consequentemente, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à recuperabilidade dos referidos créditos, tampouco determinar a necessidade de eventuais ajustes e seus reflexos no patrimônio líquido e no resultado do Fundo.

Outros Assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício anterior findo em 31 de maio de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de outubro de 2025, com abstenção de opinião referente ao não recebimento do laudo de avaliação dos ativos do fundo na data base.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos, regulados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

RBordignon Auditores
Independentes Sociedade Simples Ltda.
CRC 2SP04617/O-9

DocuSigned by:
José Ricardo Bordignon
1F7D6C53F3904CA...
José Ricardo Bordignon
CRC 1SP221807/O-6

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

	Notas	Quantidade	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo circulante			**34**	**0,01**	**27**	**0,02**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**10**	**-**	**15**	**0,01**
Disponibilidades			10	-	15	0,01
Outros créditos			**24**	**0,01**	**12**	**0,01**
Despesas antecipadas			24	0,01	12	0,01
Ativo não circulante			**408.913**	**100,11**	**109.387**	**100,17**
Participações em companhias fechadas	**5**	**32.834.477**	**285.466**	**69,89**	**109.387**	**100,17**
IMES BA S.A		32.834.477	285.466	69,89	109.387	100,17
Outros créditos			**123.447**	**30,22**	**-**	**-**
Valores a receber por venda de ações	**5**		123.447	30,22	-	-
Total do ativo			**408.947**	**100,12**	**109.414**	**100,19**
Passivo						
Valores a pagar			**515**	**0,12**	**218**	**0,19**
Taxa de gestão	**16**		287	0,07	-	-
Taxa de administração	**16**		177	0,04	212	0,19
Taxa de fiscalização CVM			40	0,01	-	-

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de maio de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

Auditoria a pagar		5	-	5	-
Taxa de custódia	**16**	5	-	-	-
Taxa Anbima		1	-	-	-
Outros valores a pagar		-	-	1	-
Total do passivo		**515**	**0,12**	**218**	**0,19**
Patrimônio líquido	**12**	**408.432**	**100,00**	**109.196**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**408.947**	**100,12**	**109.414**	**100,19**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração do resultado para período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

Composição do resultado dos períodos/exercício	Nota	Período compreendido entre 21/11/2025 a 31/05/2026	Período compreendido entre 01/06/2025 a 20/11/2025	31/05/2025
Participações em companhias fechadas	**5**	**305.153**	**-**	**-**
Valorização de ações		167.142	-	-
Resultado das negociações		138.011	-	-
Cotas de fundos de investimento		**2**	**2**	**2**
Reconhecimento de ganhos		2	2	2
Outras receitas		**9**	**-**	**-**
Reversão de despesas		9	-	-
Demais despesas		**(6.179)**	**(351)**	**(901)**
Despesas advocatícias	**13**	(5.627)	-	-
Taxa de gestão	**11**	(287)	-	-
Taxa de administração	**11**	(258)	(333)	(768)
Taxa de custódia	**11**	(6)	-	-
Taxa Anbima	**13**	(1)	(2)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		-	(10)	(22)
Despesa com auditoria		-	(6)	(107)
Outras despesas		-	-	-
Resultado líquido dos períodos/exercício		**298.985**	**(349)**	**(899)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

	Cotas integralizadas	Amortizações	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2024	**4.053**	**(4)**	**105.224**	**109.273**
Emissão de cotas (Nota 8)	822	-	-	822
Resultado líquido do exercício	-	-	(899)	(899)
Saldos em 31 de maio de 2025	**4.875**	**(4)**	**104.325**	**109.196**
Emissão de cotas (Nota 8)	600	-	-	600
Resultado líquido do período	-	-	(349)	(349)
Saldos em 20 de novembro de 2025 (transferência de administração)	**5.475**	**(4)**	**103.976**	**109.447**
Resultado líquido do período	-	-	298.985	298.985
Saldos em 31 de maio de 2026	**5.475**	**(4)**	**402.961**	**408.432**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o período compreendido entre de 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

	Período compreendido entre 21/11/2025 a 31/05/2026	Período compreendido entre 01/06/2025 a 20/11/2025	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aplicação em cotas de fundos de investimento	-	(561)	(494)
Resgate em cotas de fundos de investimento	68	496	496
Pagamento de despesas advocatícias	(5.627)	-	-
Pagamento de taxa de administração	(70)	(528)	(677)
Pagamento de taxa de custódia	(2)	-	-
Pagamento de despesa de auditoria	-	(6)	(107)
Pagamento de taxa Anbima	-	(2)	(4)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	-	-	(22)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.631)**	**(601)**	**(808)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações	(285.466)	-	-
Venda de ações	291.093	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**5.627**	**-**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	-	600	822
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**600**	**822**

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 41.775.994/0001-03

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o período compreendido entre de 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quantidades)

Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(1)**	**14**
Caixa e equivalentes de caixa - início dos períodos/exercício	14	15	1
Caixa e equivalentes de caixa - início dos períodos/exercício	10	14	15
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(1)**	**14**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	**298.985**	**(349)**	**(899)**
Valorização de ações	(167.142)	-	-
Resultado das negociações	(138.011)	-	-
Redução (aumento) de outros ativos	85	(57)	-
(Redução) aumento de outros passivos	452	(195)	91
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5.631)**	**(601)**	**(808)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

CATIGUIBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.775.994/0001-03

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.)
(CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração) e exercício findo em 31 de maio de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Catiguiba Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 12 de abril de 2021 e iniciou suas atividades em 1º de outubro de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução nº 175"), conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis à sua natureza e categoria.

O Fundo é constituído sob o regime fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo seu regulamento, disciplinado pela Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo IV, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo conta com uma Classe Única de cotas cujas características encontram-se descritas no Anexo I do seu regulamento.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos neste Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo possui período de Investimentos e período de desinvestimento. O período de investimentos poderá ter seu encerramento antecipado ou ser prorrogado mediante aprovação da assembleia especial de cotistas. A Gestora elaborará para o comitê de investimento, se houver, relatórios contendo estudos e avaliações referentes a um possível investimento ou desinvestimento nos ativos alvo. Uma vez aprovado pelo comitê de Investimento, se houver, a Gestora deverá efetuar o investimento ou desinvestimento conforme suas respectivas atribuições.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido,

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis são referentes aos períodos segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, que foram aprovadas pela Administração em 28 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação, e que são utilizados para o atendimento de compromissos de curto prazo.

c. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- O fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento;

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo, classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação; e

- Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas. O Fundo não classifica os títulos e valores mobiliários na categoria de mantidos até o vencimento.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administradora de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

e. Participações em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Nos casos em que a Administração concluir que o valor justo de uma entidade não possa ser mensurado de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo o administrador divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações contábeis condensadas dessas investidas.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f. Hierarquia de valor justo

O Fundo mensura determinados ativos financeiros ao valor justo, conforme os critérios estabelecidos no CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. O valor justo corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A mensuração do valor justo é classificada de acordo com os seguintes níveis da hierarquia:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: Informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

Nível 3: Informações não observáveis para o ativo ou passivo, utilizadas quando dados observáveis de mercado não estão disponíveis.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026 e 2025 estão assim apresentados:

		31 de maio de 2026
	Administradora	**Valor**
Disponibilidades	Planner CV S.A.	10
Total		**10**

		31 de maio de 2025
	Administradora	**Valor**
Disponibilidades	CBSF DTVM Ltda.	15

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Total	**15**

(*) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Participação em Companhia Fechada

Composição do investimento

			31/05/2026
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Participação (%)**
IMES BA S.A.	285.465.592	285.466	100%
Total	**285.465.592**	**285.466**	**100%**

			31/05/2025
Companhia	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Participação (%)**
Clariens Educação S.A.	32.834.477	109.387	100,17%
Total	**32.834.477**	**109.387**	**100,17%**

A Clariens Educação S.A. ("Clariens" ou "Companhia"), em conjunto com suas subsidiárias "Grupo"), CNPJ 48.199.560/0001-43, é uma holding constituída em São Paulo em 05 de outubro de 2022. A Clariens passou a ser a holding do Instituto de Ensino em Saúde S.A. ("IES") e suas subsidiárias (União de Educação e Cultura de Eunápolis SA. - "UNECE" e a Clínica de Atendimento Ltda. - "CAT"), mediante a conclusão da reorganização societária em 30 de dezembro de 2022. Até essa data, a Companhia não havia iniciado suas operações, portanto, não possuía ativos e passivos nominais e nenhum passivo ou compromisso contingente material. Assim as informações financeiras consolidadas da Clariens refletem substancialmente as operações da IES, sua subsidiária e predecessora consolidadora do Grupo, a partir da data da aquisição em 30 de dezembro de 2022.

As demonstrações contábeis da Clariens Educação S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram submetidas a auditoria independente, com relatório de auditoria emitido 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

Movimentação do investimento

Companhia	**Saldo em 20/11/2025 (¹)**	**Resultado nas negociações**	**Valorização de ações**	**Compra/venda de ações**	**Valores a receber por venda de ações (*)**	**Saldo em 31/05/2026**
Clariens Educação S.A.	109.387	138.011	167.142	(5.627)	(123.447)	285.466
Total	**109.387**	**138.011**	**167.142**	**(5.627)**	**(123.447)**	**285.466**

(¹) Transferência de administração.

Companhia	**Saldo em 31/05/2025**	**Resultado nas negociações**	**Valorização de ações**	**Compra/venda de ações**	**Saldo em 20/11/2025 (¹)**
Clariens Educação S.A.	109.387	-	-	-	109.387

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Total	**109.387**	**-**	**-**	**-**	**109.387**

(1) Transferência de administração.

Companhia	Saldo em 31/05/2024	Resultado nas negociações	Valorização de ações	Compra/venda de ações	Saldo em 31/05/2025
Clariens Educação S.A.	109.387	-	-	-	109.387
Total	**109.387**	**-**	**-**	**-**	**109.387**

Valores a receber por venda de ações

Em 29 de dezembro de 2025, o Fundo celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual se comprometeu a transferir ao controlador da Clariens Educação S.A. 38.629.931 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 20% do capital social total e votante da Companhia. A operação foi formalizada mediante o respectivo instrumento contratual, e o saldo registrado em 31 de maio de 2026 no ativo refere-se aos valores a receber decorrentes da referida alienação, no montante de R$ 123.447.

Em 31 de maio de 2026

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Gestora não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição das sociedades alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos períodos segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pela companhia alvo em que são realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, deve o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e de pleno conhecimento que assume, por sua própria conta, os riscos envolvidos nas aplicações.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha, na maioria dos casos, participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Adicionalmente, ressalta-se que os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos valores mobiliários e ao retorno do investimento nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco sobre a propriedade das companhias investidas: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo e das companhias investidas: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo (ou companhias investidas, conforme o caso) sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários e outros ativos integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários e outros ativos. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias investidas: Em virtude da participação nas companhias investidas, todos os riscos operacionais das companhias investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas;

Risco de investimento nas companhias investidas constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas companhias investidas plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias investidas diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia investidas. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal companhia investida;

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários e outros ativos apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Adicionalmente, há risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco de restrições à negociação no mercado secundário: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, no âmbito da oferta restrita, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias investidas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias investidas, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações, não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o cotista aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e/ou as companhias investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das companhias investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as companhias investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das companhias investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas; e

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

8. Características, emissão e colocação de cotas

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações do patrimônio do Fundo, conferindo direitos e obrigações aos cotistas, conforme previstos no regulamento.

A propriedade das cotas presumir-se-á por extrato de conta de depósito, aberta em nome de cada cotista junto ao Custodiante, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O valor das cotas é calculado e divulgado mensalmente pela Administradora, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

A emissão de novas cotas e a realização de ofertas subsequentes somente poderão ocorrer mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, nos termos do regulamento, conforme aplicável. As novas cotas assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas já existentes. O valor de emissão das novas cotas será aprovado pela assembleia de cotistas que irá deliberar sobre a emissão de novas cotas.
O Capital Autorizado do Fundo está limitado a R$ 15.000 para a emissão de cotas, no âmbito da primeira emissão e emissões subsequentes de cotas, devendo ser considerado para fins de cálculo desse limite a totalidade do capital subscrito pelos cotistas.

As cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em mercados organizados observada as disposições constantes do regulamento, as cotas poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário através do Módulo de Distribuição de Ativos – MDA, administrado e operacionalizado pela B3, ou negociação no mercado secundário, através do Fundos21 – Módulo de Fundos, disponibilizado e operacionalizado pela B3.

- As cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as futuras obrigações do cotista cedente perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Na hipótese de emissão de novas cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da respectiva oferta subsequente será fixado pela Gestora e pela Administradora.

A forma de integralização das novas cotas será definida pela Gestora, caso até o limite do capital autorizado ou, caso exceda o limite do capital autorizado, pela assembleia especial de cotistas que deliberar sobre a emissão de novas cotas.

Na medida em que a Gestora (i) identifique oportunidades de investimento nos ativos alvo de emissão das sociedades alvo e/ou das sociedades investidas, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora, mediante instrução da Gestora, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas nos termos do regulamento e dos respectivos compromissos de investimento.

No período de 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, não houve emissão de cotas.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

No período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025 (data de transferência de administração), houve emissão de 10,290995 cotas no montante de R$ 600.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, houve emissão de 13,995260 cotas no montante de R$ 822.

9. Amortizações e resgate de cotas.

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou de liquidação antecipada do Fundo, sendo permitida a amortização das cotas, observados os procedimentos definidos no regulamento.

A Gestora fará uma gestão de caixa ativa do Fundo visando, a seu critério e no melhor interesse do Fundo e dos cotistas, com vistas a distribuições no mínimo anuais aos cotistas, neste último caso, desde que o Fundo, na qualidade de titular de ativos alvo, efetivamente receba rendimentos, distribuições e/ou qualquer forma de pagamento das sociedades investidas, sendo tal hipótese condição essencial para distribuição aos cotistas, de forma a manter a homogeneidade e periodicidade na distribuição de recursos, observadas as regras de enquadramento da carteira e não havendo qualquer garantia de que referidas distribuições serão realizadas na periodicidade almejada. Assim, após a dedução de encargos do Fundo e observadas as demais disposições do Regulamento, as distribuições aos cotistas detentores de cotas poderão ser relativas a:

i. desinvestimentos ou amortizações, sejam totais ou parciais, dos ativos integrantes da carteira;

ii. juros, correção monetária, prêmios, dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros valores pagos ao Fundo com relação a ativos alvo integrantes da carteira;

iii. quaisquer outras receitas e/ou rendimentos, de qualquer natureza, eventualmente recebidas pelo Fundo em decorrência dos ativos integrantes da carteira;

iv. os valores recebidos em decorrência da titularidade de ativos de liquidez, desde que: (a) recebidos a título de remuneração ou rendimentos; ou (b) refiram-se ao investimento em ativos de liquidez realizado nos termos do inciso (iii), acima; e

v. outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do Fundo.

A amortização ou distribuição abrangerá todas as cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O pagamento de quaisquer valores devidos aos cotistas com relação às cotas será feito (i) no âmbito da B3, observado os prazos e procedimentos operacionais da B3, caso as cotas estejam depositadas na B3; ou (ii) em conta corrente de titularidade do cotista, caso as cotas não se encontrem depositadas na central depositária da B3.

Nos períodos segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

10. Custodia de títulos

As quotas representativas da participação societária encontram-se registradas em nome do Fundo nos respectivos contratos sociais e alterações contratuais arquivadas perante a Junta Comercial competente.

11. Remuneração dos prestadores de serviço

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria e escrituração, é devido à Administradora pelo Fundo uma remuneração equivalente a:

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja inferior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,108% ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e inferior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,72% ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,54% ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 18.000,00.

Os valores referidos serão atualizados anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão é devido pelo Fundo a Gestora uma remuneração equivalente a:

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja inferior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,15 % ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e inferior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,10% ao ano, tendo como base o patrimônio líquido

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 30.000,00; e

- Caso o patrimônio líquido do Fundo seja superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), a taxa será representada pelo percentual de 0,10% ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, observado o valor mínimo mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os valores referidos serão atualizados anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, é devido pelo Fundo à Custodiante uma remuneração equivalente a taxa mensal fixa de R$1.000,00 (mil reais).

Taxa de distribuição

Considerando que o Fundo possui natureza de condomínio fechado, a eventual taxa relacionada à distribuição de suas cotas será detalhada nos documentos da oferta de cada emissão, quando aplicável.

As despesas estão assim representadas:

	De 21/11/2025 a 31/05/2026	De 01/06/2025 a 20/11/2025 (1)	31/05/2025
Taxa de gestão	(287)	(333)	(768)
Taxa de administração	(258)	-	-
Taxa de custódia	(6)	-	-
Total	**(551)**	**(333)**	**(768)**

(1) Data de transferência de administração.

12. Classe de cotas

O Fundo possuí apenas uma única classe de cotas, que não se divide em diferentes subclasses de cotas.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui 1.879,841193 cotas integralizadas com valor unitário de R$ 217.269,645875 cada, perfazendo o patrimônio líquido total de R$ 408.432.

13. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos do Fundo referem-se às despesas necessárias para sua constituição, administração, manutenção, operação e cumprimento das obrigações legais e regulatórias, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

Os encargos impactam diretamente o resultado do Fundo e, consequentemente, o valor distribuível aos cotistas. A gestão busca otimizar custos sem comprometer a qualidade da administração e a performance dos ativos.

O percentual sobre o patrimônio líquido médio foi apurado com base no patrimônio líquido médio diário dos períodos/exercício.

Os encargos incorridos nos aos períodos segregados entre o período de 1º de junho de 2025 a 20 de novembro de 2025, correspondente ao período até a data de transferência de administração, complementar ao período compreendido entre 21 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, correspondente ao período posterior ao evento de transferência, estão demonstrados a seguir:

	Período de 21/11/2025 a 31/05/2026	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**350.113**	
Despesas	**(6.179)**	**(1,76)**
Despesas advocatícias	(5.627)	(1,61)
Taxa de gestão	(287)	(0,08)
Taxa de administração	(258)	(0,07)
Taxa de custódia	(6)	-
Taxa Anbima	(1)	-

	Período de 01/06/2025 a 20/11/2025 (1)	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**109.288**	
Despesas	**(351)**	**(0,32)**
Taxa de administração	(333)	(0,31)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(0,01)
Despesa com auditoria	(6)	-
Taxa Anbima	(2)	-

(1) Transferência de administração.

	Exercício findo em 31/05/2025	Encargos % s/ PL médio
Patrimônio líquido médio	**109.327**	

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

Despesas	**(901)**	**(0,82)**
Taxa de administração	(768)	(0,70)
Despesa com auditoria	(107)	(0,10)
Taxa de fiscalização CVM	(22)	(0,02)
Taxa Anbima	(4)	-

14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio nos períodos/exercício foram as seguintes:

Períodos/exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 21/11/2025 a 31/05/2026	217.269,645875	273,18%	350.113
De 01/06/2025 a 20/11/2026 (1)	58.220,9890027	(0,32%)	109.288
Exercício findo em 31/05/2025	58.407,4519700	(0,82%)	109.327

(1) Transferência de administração.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos e as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida. Os serviços são prestados por:

Custódia:	Planner Corretora de Valores S.A.
Controladoria:	Planner Corretora de Valores S.A.
Escrituração:	Planner Corretora de Valores S.A.
Gestora:	Kumb Invest S.A.
Tesouraria:	Planner Corretora de Valores S.A.

16. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem o Administrado e o Gestor, bem como seus respectivos administradores, diretores e membros da alta administração, conforme definido no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições de mercado, em bases comutativas e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

O Fundo remunera o Administrador e o Gestor por meio de taxas de administração, de gestão e performance, calculadas conforme previsto em regulamento, reconhecidas mensalmente pelo regime de competência e pagas conforme o seu regulamento.

O Fundo mantém operações com partes relacionadas no curso normal de suas atividades, principalmente relacionadas à prestação de serviços de administração, controladoria e escrituração e demais serviços fiduciários, conforme previsto em seu regulamento, conforme abaixo

	Período de 21/11/2025 a 31/05/2026		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	177	(258)	Planner Corretora de Valores S.A.
Taxa de gestão	287	(287)	Kumb Invest S.A.
Taxa de custódia	5	(6)	Planner Corretora de Valores S.A.
Total	**469**	**(551)**	

	Período de 01/06/2025 a 20/11/2025 (1)		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	18	(333)	CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Total	**18**	**(333)**	

(1) Transferência de administração.

	Exercício findo em 31/05/2025		
Natureza	**Saldo a pagar**	**Despesas**	**Instituição**
Taxa de administração	212	(768)	CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Total	**212**	**(768)**	

17. Divulgação de informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe trimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

A Administradora é obrigada a divulgar qualquer fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes da carteira, assim que dele tiver conhecimento, observado que é responsabilidade dos demais prestadores de serviços informar imediatamente à Administradora sobre os fatos relevantes de que venham a ter conhecimento. Considera-se relevante qualquer fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, resgatar, alienar ou manter cotas.

18. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora não registrou pagamentos por serviços prestados pelos Auditores Independentes do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

21. Deliberações em assembleia

Em 19 de novembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ substituição da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. na qualidade de administradora fiduciária do Fundo pela Planner Corretora de Valores S.A.;
- ✓ substituição da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. na qualidade de prestadora de serviços de custódia, controladoria, tesouraria e escrituração pela Planner Corretora de Valores S.A.;
- ✓ substituição da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. na qualidade de gestora da carteira pela Kumb Invest S.A.;
- ✓ alteração das remunerações dos prestadores de serviços do Fundo;
- ✓ reforma do regulamento do Fundo para refletir as alterações aprovadas; e
- ✓ autorização aos cotistas à nova administradora e nova gestora para a prática dos atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Em 29 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- ✓ aprovação da venda da participação na Clariens, pelo Fundo, de ações ordinárias da Clariens Educação S.A. e resgate de bônus de subscrição;
- ✓ destinação dos recursos provenientes da venda de participação na Clariens, aprovação da utilização dos recursos recebidos para pagamento do Ártica e investimento em participação societária no Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia S.A. – em recuperação judicial; e

Docusign Envelope ID: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785

- ✓ autorização e instruções à Administradora/Gestora a prática de atos necessários ao implemento das deliberações, incluindo a assinatura de instrumentos e concretização das operações de desinvestimento e investimento.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador
CRC RJ – 124459/O

Cláudia Siola Cianfarani
Diretora responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E468F43F-1F5F-85C8-80E0-E451EB046785
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF ARAUCÁRIA FIP - 31.05.2026.pdf, DF CATIGUIBA FIP - 31.05.2026.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 61
Assinaturas: 4
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Jose Ricardo Bordignon
Av Luis Gonzaga Pinto Saraiva, 150 apto 92 torre falcao
Sao Pauo, SP 05036-150
rbordignon@rbordignon.com.br
Endereço IP: 187.75.77.167

Rastreamento de registros

Status: Original
28/10/2026 19:39:00
Portador: Jose Ricardo Bordignon
rbordignon@rbordignon.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Jose Ricardo Bordignon rbordignon@rbordignon.com.br CEO Rbordignon Auditores Independentes Ltda. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 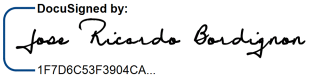 1F7D6C53F3904CA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:18:158:b58b:55ee:c58b:bb4e:7588	Enviado: 28/10/2026 19:44:35 Visualizado: 28/10/2026 19:44:56 Assinado: 28/10/2026 19:45:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/10/2026 19:44:35
Entrega certificada	Segurança verificada	28/10/2026 19:44:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/10/2026 19:45:15
Concluído	Segurança verificada	28/10/2026 19:45:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora